



MUNICÍPIO DE POMBAL

EDITAL

Floresta Limpa, Pombal sem Incêndios

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, em cumprimento do disposto no *Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro*, torna público que, no âmbito do concelho, serão executadas as operações de gestão de combustível numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária de largura não inferior a 10 metros, podendo os proprietários, arrendatários, usufrutuários, ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos na faixa em causa, devidamente sinalizada, acompanhar os trabalhos.

As ações de gestão de combustível previstas no citado diploma legal compreendem a limpeza do mato, desramação e abate de árvores na referida faixa lateral de terreno confinante com a rede viária de largura não inferior a 10 metros.

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela Junta de Freguesia ou União de Freguesia não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, arrendatários, usufrutuários, ou entidades que, a qualquer título, detenham os terrenos objeto de intervenção, atendendo a que o seu depósito no local se encontra legalmente interdito, sempre que possível, serão os mesmos destroçados, ou removidos e depositados em local adequado a definir oportunamente.

Mais se informa que, na impossibilidade de se proceder às ações de gestão de combustível nos termos em que a lei o impõe, designadamente por causa imputável aos proprietários, arrendatários, usufrutuários, ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos na faixa em causa, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Para qualquer esclarecimento adicional, deverão os interessados contactar os serviços do Gabinete Técnico Florestal, sito na Rua Filarmónica Artística Pombalense, em Pombal, no horário normal de expediente, pessoalmente, através do telefone 236 210 500 ou do email gtf@cm-pombal.pt.

Em anexo, encontra-se listagem das vias municipais que, neste particular, serão objeto de intervenção.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo do Município, da Junta de Freguesia ou União de Freguesia e publicitado no sítio institucional do Município de Pombal em www.cm-pombal.pt.

Pombal, 29 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal,

(Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos)